



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros da comissão, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão, registrando a presença do Vereador Alexandre Jhonatan de Souza, do senhor Bruno Silva Monti Souza, Administrador da Granja "Ovos São Lourenço", do senhor Lourival Monti Souza, Proprietário da Granja "Ovos São Lourenço" e do senhor Fabiano Carvalho de Paiva, Gerente da "Granjovo". Também presente estava o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Felício de Mesquita Carneiro. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo uma proposta para análise, a saber: **Item único - Projeto de Lei nº 04/2025**, "Dispõe sobre a prevenção e combate ao excesso de moscas no Município de Pedralva e dá outras providências", de autoria do Vereador Alexandre Jhonatan de Souza. Anunciada a pauta, a Presidente recordou que o Vereador Deildo Nunes Pereira era o relator do Projeto de Lei pautado, designado na sessão anterior, e que a proposta estava acompanhada da Análise Jurídica. Recordou, também, que o relator utilizou o prazo regimental, previsto no artigo 148 §1º do Regimento Interno, para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 04/2025. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise da proposta em pauta. Aberta a deliberação, o relator colocou que, desde a última reunião, procurou analisar a proposta, conversou com alguns profissionais da área de saúde pública e vigilância sanitária buscando apresentar a proposta e buscar informações sobre o tema. Transmitiu aos demais membros da comissão as informações e orientações que recebeu e informou que estavam presentes alguns representantes de granjas existentes no município. A Presidente deu boas-vindas aos presentes e abriu a palavra para que se manifestassem sobre a proposta. Cada um, em ordem, manifestou seu ponto de vista sobre a proposta e esclareceram como vem sendo feita a fiscalização nos estabelecimentos e propuseram sugestões para que o poder executivo implementasse um programa para erradicar e conscientizar sobre a limpeza dos locais públicos e privados. Por fim, nada mais a ser dito, a Presidente agradeceu aos presentes e deu sequência à sessão. O Relator, diante das informações e orientações recebidas, informou que via a necessidade de prolongar, um pouco mais, a análise da proposta. Para tanto, requereu aos demais membros da comissão, com base no artigo 148 §1º do Regimento Interno, que o prazo para emissão de parecer fosse dilatado por mais sete dias. Diante da solicitação do relator, por decisão unanime dos membros da comissão, foi concedido prazo adicional de sete dias ao relator, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 04/2025. Por fim, nada mais havendo a ser

Deildo

Carla

Ketrym

Deildo

Felício

Deildo

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no dia seis de fevereiro, às quatorze horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.
Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2025.

Presidente: Ketym Maria Rodrigues

Vice-Presidente: Carlos Acosta

Secretário: Dêlso Nunes Pereira

Felício da Silva Costa

FABIANO CAZUVALHO PAIVA

DOMINGOS MONTI SOUZA

Bruno Silva Monti Souza